



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 509/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 336/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 4.454/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Qual é a legislação vigente que determina o padrão para o processo de requerimento de designação de números para edificações e/ou terrenos?
- 2) Explanar os procedimentos exigidos.
- 3) Após a liberação da numeração, o munícipe precisa dar ciência à Agência dos Correios instalada no município?
- 4) Existe alguma exigência para o tipo de material, tamanho e local de fixação no imóvel?
- 5) Esses procedimentos também constam no Código de Obras e Serviços Urbanos do Município (Lei nº 2977/1996)?
- 6) Em referência ao munícipe citado na justificativa acima, informar motivação para que não tenha conseguido a liberação da numeração de sua residência já que o mesmo cumpre com o pagamento de IPTU e seu imóvel já possui denominação de rua.

Resposta: Seguem em anexo os esclarecimentos técnicos da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de responder aos questionamentos do presente requerimento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteadado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 07 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municip

Nº PROTOCOLO
00843/2018

Data/Hora Protocolo: 11/04/2018 14:07

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 336/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 336/2018 Informações sobre designação de números para edificações e terrenos e pede outras providências.



URGENTE

C.I nº 339/18-DTL/SAJI

Em 07 de março de 2018.

Da: **Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

Para: **Secretária de Planejamento e Meio Ambiente**

Assunto: **Solicita informações para instruir a resposta ao Requerimento nº 336/18, de autoria do vereador Alécio Maestro Cau (proc. nº 4.454/18).**

1. Por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no **prazo de 03 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, **em trâmite direto**, ao Departamento Técnico-Legislativo, desta Secretaria.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

3. Atenciosamente,

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RECEBIDO
EM 14/MAR 2018 HS
AS 14h 45
[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls.nº

04

Rubrica:

Proc.nº/Ano:

CIN-339/19 - DTL/VASS

Ao D.G.P.C.P.
PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A., EM 14 MAR/2018

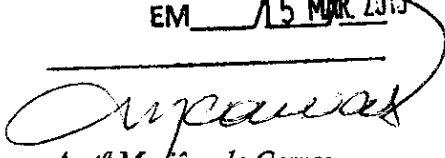

Engª Maria Silyia Previtalle
Secretária de Planejamento
e Meio Ambiente

RECEBIDO

15 MAR 2019

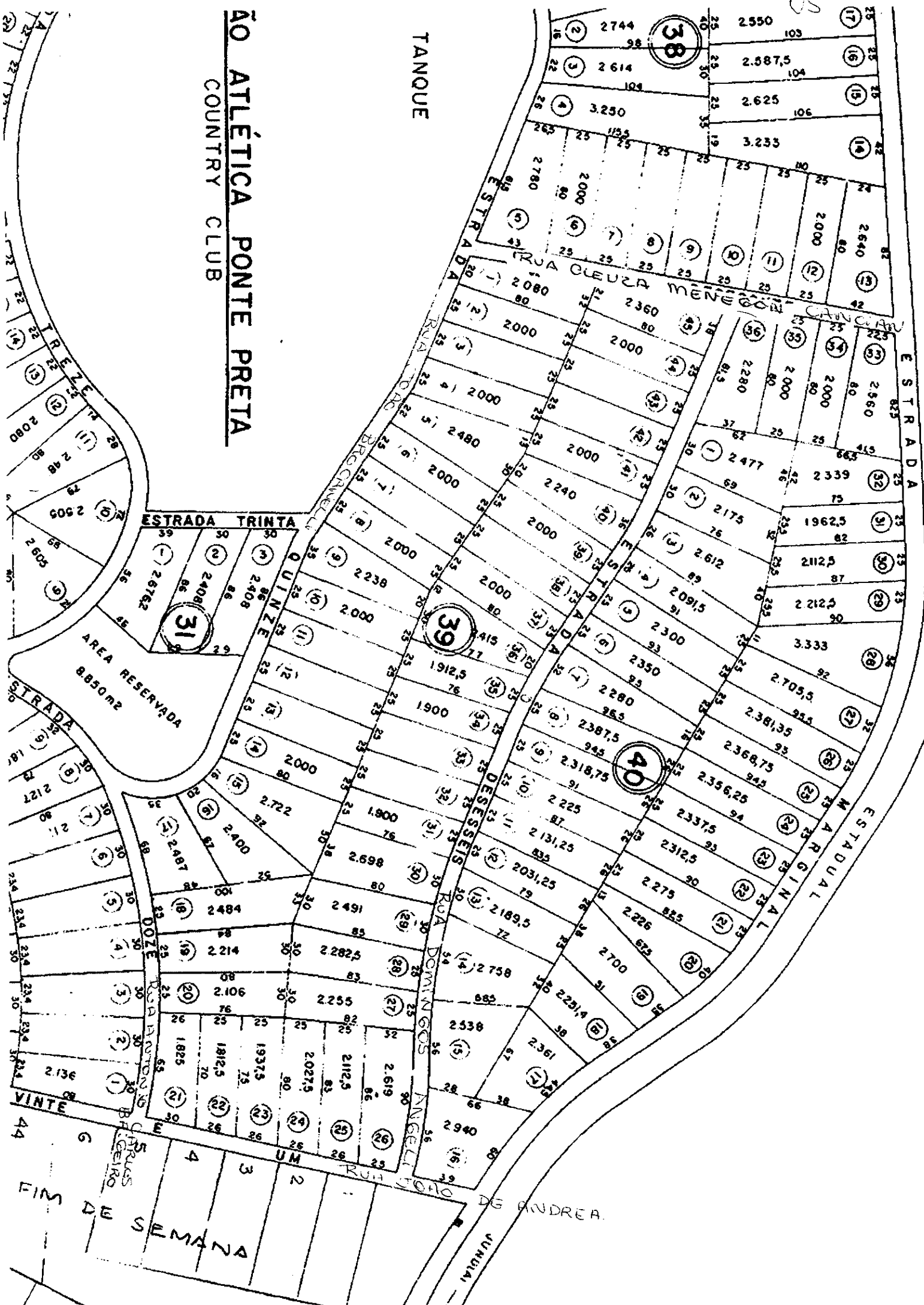
Silvia de F. Bertagnoli
Agente Administrativo II

A D.C.
PARA OS DEVIDOS FINS
EM 15 MAR 2019


Arqtª Mariângela Carvas
Departamento de Gerenciamento de
Projetos e Obras Particulares
Diretora

COUNTRY CLUB

TANQUE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS****Ficha Espelho Cadastro**

06

FÍSICO 5394-72-1-0424-0000**Inscrição Municipal 953000****Matrícula 3897-Vls.****Dt Alteração 16/10/2017****LOCAL DO IMÓVEL****CEP / Logradouro 13278-012 - Rua Domingos Angeli, S/N****Bairro Country Club****Loteamento CHACARAS SAO BENTO****Quadra 39****Quarteirão 934****Lote(s) 30****CARACTERÍSTICAS DO TERRENO****Área do Terreno 2.698,00 M² Test. Principal 30,00 MI Testada2 0,00 MI Testada3 0,00 MI Testada4 0,00 MI****Dimensões****Frente 30,00****Fundo 38,00****Direita 80,00****Esquerda 76,00****CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO****Áreas Regularizadas****Área Edific. Principal 170,26 M²****Área Dependência 149,53 M²****Área Telheiro M²****Áreas Foto 2003****Área Edific. Principal 0,00 M²****Área Dependência 0,00 M²****Área Telheiro M²****Áreas Foto 2010****Área Edific. Principal 83,52 M²****Área Dependência 0,00 M²****Área Telheiro M²****DADOS DOS PROPRIETÁRIOS****Proprietário Margaret Marianno****CPF 993.678.158-91****RG 6.713.113****CRC 164881****Compromissário****CPF****RG****CRC****ENDEREÇO DE ENTREGA****CEP / Logradouro 13278-012 - Rua Domingos Angeli, LT. 30 QD. 39****Bairro Chác. São Bento****Cidade Valinhos****Estado SP****HISTÓRICO****27/02/2008 2238/08****Alteração de Proprietário (ST / SPMA)****- C. 323/88****- Abertura de matrícula 3.897-Vls à Eleutério Pinoti e s/m Maria de Fátima Taffarello Pinotti****- 3/3.897-Vls à Margaret Marianno****HISTÓRICO****22/08/2012 Prot. 9492/11****Observações Cadastrais (SPMA)****- instituição de viela sanitária * pl. 154/2011-DAPS/SPMA * prot. nº 5.932/11 * Decr. nº 7.856, de 29.07.11****- supressão de viela sanitária * Of. nº 25/12 * PL nº 152/2012-DAPS/SPMA * prot.9492/11 * Decr. nº 8.176, de 05/09/2012****HISTÓRICO****18/01/2018 FC****Observações Cadastrais (SPMA)****(Instituição de servidão administrativa destinada ao escoamento de águas pluviais e canalização de esgotos sanitários * Ofício 42/2017 * Planta nº 226A e 226B/2017-DAPS/SPMA * Processo Administrativo nº 5932/2011-PMV * Decreto nº de de).-
faixa com a largura de 3,00 m, o comprimento médio de 3,00 m e a área de 9,00 m², situada em trecho no fundo no lado direito do lote**



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº	07	Rubrica
Proc.nº/Ano	CInº 339/18 - DTL/SAS	

Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Informo que, conforme elementos constantes do arquivo desta Divisão, consta:

- Lote 30 - quadra 39 - Chácaras São Bento - Bairro Country Club - sito à Rua Domingos Angeli.

- Inscr.munic.: 9.530/00
- Área de terreno: 2.698,00 m²
- Prop: Margaret Marianno, objeto da matrícula 3.897 do Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos.

Informo ainda que, até a presente data, o imóvel em questão não possui emplacamento, tendo em vista que nada consta quanto a projeto de construção aprovado.

D.C. em 20 de março de 2018.

Roberta Trivelato Vitorino

Diretora da Divisão de Cadastro

A SPHA,
RETORNO O PRESENTE COM AS INFORMAÇÕES
DA D.C. ACERCA DO QUESTIONAMENTO, OBJETO
DESTE.

20 MAR 2018

Arqª Mariângela Carvas
Departamento de Gerenciamento
de Projetos e Obras Particulares
Diretora

Engª Maria Silvia Previtalo
Secretária de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ASSUNTO :					
VISTO	RESP. EXECUÇÃO	VISTO DAPS	REVISÃO	DATA	ESCALA
			PROC. ADMINST.	ORIGINAL	1:619 FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fls. nº	09	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. nº / ano	CIP 2018/02		

À S.P.M.A.,

Em complemento às informações cadastrais do imóvel e em atenção ao questionamento do Nobre Edil, esclareço que a numeração oficial das edificações no município acontecem apenas quando do protocolo de seus projetos (construção/ regularização) junto a municipalidade, ocasião em que são observados metragem da testada do imóvel, lado da rua, ímpar/ par, etc..

Esclareço ainda, de acordo com Artigo 14 da Lei nº2977/1996 - Código de Obras do município:

"Qualquer construção, reconstrução, reforma, acréscimo ou demolição, somente poderá ser iniciada no Município, se o interessado possuir Licença de Obra, que será concedida após análise e aprovação do projeto apresentado ao órgão da Prefeitura de conformidade com as exigências desta Lei".

Portanto, já que as construções foram edificadas clandestinamente no imóvel, não deve ser concedida numeração oficial.

Era o que me competia esclarecer.

D.G.P.O.P., 27 de março de 2018.

[assinatura]
Arq.ª Mariângela Carvas

**Dept.º de Gerenciamento de Projetos
e Obras Particulares**

D I R E T O R A

Ass. D.T.L.
**PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A., EM 27/MAR 2018**

[assinatura]
Eng.ª Maria Sílvia Previtalo
Secretaria de Planejamento
e Meio Ambiente